

DECRETO Nº 333, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Posto de Saúde do Distrito de Caravágio, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Posto de Saúde do Distrito de Caravágio, localizado na MT 242, Km 60, Distrito de Caravágio, Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração